

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

ARARANGUÁ/SC - BRASIL

MARÇO/2024

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA.....	6
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO DE TCC.....	7
CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO.....	8
CAPÍTULO V - DO CORPO DISCENTE.....	9
CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO TCC.....	10
CAPÍTULO VII - DA BANCA EXAMINADORA.....	14
CAPÍTULO VIII - DA ARGUIÇÃO PÚBLICA.....	14
CAPÍTULO IX - DA REPROVAÇÃO.....	15
ANEXOS.....	16

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ - FVA

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º Este regulamento normatiza os componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II, atendendo às exigências legais da Faculdade do Vale do Araranguá e da Resolução CNE/CES nº 03/2001¹ para colação de grau e obtenção do diploma de *Bacharel em Enfermagem*.

Art. 2º Constituem objetivos dos componentes curriculares de TCC I e TCC II:

- Possibilitar ao acadêmico condições satisfatórias de formação conceitual, treinamento e conduta em pesquisa, que lhe permitam a compreensão do mecanismo geral do desenvolvimento científico;
- Permitir ao acadêmico capacitação em revisão de literatura específica, redação científica de acordo com as normativas nacionais (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT) de citação bibliográfica, eleição de objetivos gerais e específicos coerentes com a maturidade de pesquisa, avaliação de referencial metodológico adequado para alcance dos objetivos propostos, coleta e análise dos dados e apropriação dos resultados encontrados, confrontando os achados com a literatura pesquisada;
- Desenvolver e/ou aprimorar competências e habilidades do acadêmico no universo da pesquisa, atendendo aos princípios pedagógicos do Curso, convergindo-se e construindo um conhecimento decorrente de uma realidade experimentada;
- Possibilitar ao acadêmico o aprimoramento para sua prática profissional por meio da reflexão sistematizada sobre assuntos pertinentes à área de concentração do Curso;
- Permitir a realização de um trabalho, no qual desenvolverá a capacidade de leitura analítica, crítica e seletiva, domínio da linguagem técnica específica e operacionalização dos conhecimentos adquiridos no Curso.

Art. 3º Os TCCs I e II são atividades individuais, que deverão ser desenvolvidas entre os

¹ Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES N. 3, de 07 de novembro de 2001**. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em enfermagem*. Diário Oficial da República Federativa da União. Brasília, 09 nov. 2001. Seção 1, p. 37.

eixos temáticos do devido Curso conforme descritos no **Projeto Político Pedagógico - PPC**, concebidos como norteadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 4º O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso é dividido em TCC I e TCC II:

- Durante o **TCC I**, o acadêmico elaborará um projeto de pesquisa dentro de um dos eixos de Pesquisa do seu Curso, cientificamente estruturado, com abordagem adequada do estado da arte das pesquisas envolvendo o tema adotado e com metodologia coerente.
- Durante o **TCC II**, o acadêmico desenvolverá - preferencialmente - o *Projeto de Pesquisa* previamente apresentado, realizando a coleta e análise dos dados seguindo os procedimentos metodológicos adotados no TCC I e - posteriormente - elaborando as discussões e considerações finais do trabalho culminando com a redação de um Artigo Científico.

Parágrafo Único. Durante o TCC II, recomenda-se que o acadêmico desenvolva o *Projeto de Pesquisa* elaborado no componente anterior; entretanto, não caracteriza-se como condição obrigatória, podendo o acadêmico desenvolver um tema diferente do proposto previamente.

Art. 5º O TCC II tem por objetivo desenvolver a capacidade de leitura analítica-crítica e seletiva, domínio da linguagem técnica específica e operacionalização dos conhecimentos adquiridos no Curso. Deverá corporificar o resultado dos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do projeto elaborado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e de seu desenvolvimento na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II. Deve ser elaborado conforme normas de redação científica da ABNT.

Art. 6º É de responsabilidade do acadêmico selecionar um tema específico dentre aqueles propostos pelos professores que compõem o quadro docente dos Cursos de Graduação.

Art. 7º O *Projeto de Pesquisa* é a primeira etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, cuja estrutura deve seguir aquela disposta na ABNT NBR 15287² e demais normas acessórias, contendo, prioritariamente:

1. Capa;
2. Folha de rosto;

² ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15287: informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação**. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

3. Desenvolvimento

- a. Introdução e Justificativa;
- b. *Problema de Pesquisa ou Hipóteses* (se couber);
- c. Objetivos Geral e Específicos;
- d. Referencial Teórico;
- e. Metodologia Proposta;
- f. Critérios de inclusão e Exclusão (se couberem);
- g. Riscos e Benefícios (se couberem);

4. Cronograma;

5. Orçamento;

6. Referências;

7. Anexos e/ou Apêndices.

Art. 8º O *Projeto de Pesquisa* serve para dar embasamento e estrutura para o acadêmico e seu orientador para a efetivação e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, norteando de forma sistemática o **problema de pesquisa** a ser sanado e a **metodologia** que será empregada.

Art. 9º Na etapa referente à Disciplina de TCC II, pede-se ao acadêmico e seus respectivos orientadores que:

- Efetuem a coleta de dados da pesquisa proposta até o final dos encontros teóricos gerais da disciplina;
- Realizem a redação final do TCC no formato de artigo científico, conforme a ABNT NBR 6022³ e demais normas acessórias, sugerindo-se as seguintes etapas:
 - Concluída a coleta de dados, iniciar a tabulação das informações obtidas;
 - Proceder com a apresentação textual dos dados obtidos;
 - Realizar a análise e discussão com base na literatura pesquisada;

³ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação**. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

- Efetuar a conclusão do trabalho, seguida pelas recomendações e sugestões do professor-orientador;
- Em data pré-estabelecida pelo professor responsável pela disciplina de TCC II, o acadêmico deverá encaminhar - em formato PDF e certificado digitalmente - a versão final do trabalho, que será destinada aos membros da banca.

Art. 10 Ressalta-se que tanto o **plágio** como o uso indiscriminado de recursos de **Inteligência Artificial Generativa (IA)** é considerado crime, estando sujeito às sanções tanto acadêmicas como cíveis e criminais (se aplicável).

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

Art. 11 A matrícula obedece à programação curricular do Curso de Graduação, conforme Regimento Institucional:

- A disciplina de **TCC I** e **TCC II** serão ofertadas em sala de aula, com encontros semanais e carga horária total de 60 horas-relógio cada, sendo totalmente presencial.
 - Poderá matricular-se em **TCC I**, o acadêmico que estiver regularmente matriculado na penúltima fase do Curso.
 - Estarão habilitados a se matricularem na disciplina **TCC II** os acadêmicos que estiverem cursando a décima fase do curso e que tenham sido aprovados na disciplina de **TCC I** - visto que esta disciplina constitui-se na continuidade e conclusão de trabalhos iniciados no componente anterior.
- Destaca-se, dentro desse contexto, a impossibilidade de realização das duas disciplinas (TCC I e TCC II) simultaneamente.
- Os acadêmicos da disciplina de TCC II serão distribuídos entre os professores orientadores de maneira individual conforme eixo temático, a disponibilidade dos professores e as determinações da *Coordenação de TCC*.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO DE TCC

Art. 12 São atribuições do Coordenador de TCC I⁴:

- Acompanhar o trabalho do professor da disciplina de TCC I durante o semestre.
- Estabelecer os critérios do projeto de pesquisa no que tange ao seu desenvolvimento segundo os temas propostos.
- Orientar o docente responsável pela disciplina sobre as questões éticas envolvidas no desenvolvimento do projeto.
- Acompanhar a apresentação oral do projeto de pesquisa juntamente com o docente responsável pela disciplina ao final do trabalho e/ou semestre.

Art. 13 São atribuições do Coordenador de TCC II⁵:

- Manter os orientadores permanentemente informados sobre as atividades e providenciar o imediato atendimento de suas solicitações;
- Divulgar as normas de TCC aos acadêmicos, docentes e a quem mais interessar;
- Coordenar, supervisionar e aprovar todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento do TCC II;
- Elaborar e disponibilizar ao acadêmico uma *carta convite* - que deverá ser entregue ao professor orientador do TCC II como forma de oficializar a orientação do acadêmico;
- Manter contatos quinzenais com os orientadores, a fim de facilitar e dinamizar o processo de construção dos projetos;
- Acompanhar a **Ficha de Registro de Orientações** de cada acadêmico;
- Elaborar calendário de cumprimento de determinadas etapas e a arguição dos trabalhos, após aprovação do professor-orientador;
- Definir as bancas de arguição e a ordem de apresentação do TCC II conforme a disponibilidade docente e montar um *Calendário de TCCs*, divulgado para este fim.
- Acompanhar discussão das bancas de arguição de TCC II;

⁴ Atribuição da **Coordenação de Curso**, conforme *Regimento Geral* da instituição.

⁵ *Idem*.

- Recebimento dos trabalhos do TCC II para distribuição, arquivamento e acompanhamento das avaliações;
- Encaminhar os casos omissos à Diretoria Geral da instituição.

CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 14 Os professores-orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso I e II devem ser profissionais da área e estar vinculados ao Curso.

Parágrafo Único. Em relação ao TCC I, a orientação ficará por conta do professor da disciplina, designado pela coordenação do curso para este fim.

Art. 15 A definição dos professores orientadores do TCC II, ficará a critério da Coordenação de TCC a partir da atribuição de carga horária realizada pela Coordenação de Curso, a cada semestre.

Art. 16 Toda substituição ou troca de orientador deve ser obrigatoriamente discutida com o Coordenador de TCC e com o NDE do curso.

Art. 17 As orientações deverão acontecer dentro da Faculdade do Vale do Araranguá. Eventuais encontros extramuros não poderão ser considerados como orientação de TCC, em respeito à Portaria Ministerial n° 3.950, de 30/12/02.

Art. 18 Cabe ao professor orientador:

- Estabelecer cronograma de encontros com orientandos, individualmente, ou em grupo, definir prazos registrando e acompanhando cronograma da pesquisa, além de datas e horários dos encontros;
- Discutir o plano de trabalho com o acadêmico analisá-lo, avaliá-lo em suas partes constitutivas e apresentar sugestões teórico-metodológicas para melhoria do mesmo;
- Registrar todos os encontros de orientações na *Ficha de Registro de Orientações* de cada orientando;

- Informar à coordenação de TCC sobre andamento dos trabalhos;
- Participar das reuniões agendadas pela coordenação de TCC;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações da coordenação de TCC;
- Integrar a banca examinadora do artigo científico de seus orientandos, conforme cronograma definido pela coordenação de TCC;
- Comunicar e justificar com antecedência quaisquer alterações das atividades previstas ao coordenador de TCC;
- Entregar os formulários de avaliação e de acompanhamento do acadêmico para o coordenador de TCC no final do semestre, para arquivo.
- O professor orientador poderá orientar até, no máximo, 04 (quatro) trabalhos de pesquisa.

CAPÍTULO V - DO CORPO DISCENTE

Art. 19 O corpo discente é constituído pelos acadêmicos regularmente matriculados nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Art. 20 A responsabilidade pela redação, apresentação e arguição do *Trabalho de Conclusão de Curso* é do acadêmico.

Parágrafo Único. Nos casos em que se constatarem plágio e/ou comercialização de artigos - bem como a utilização indiscriminada de recursos de Inteligência Artificial Generativa (IA) - o acadêmico será **REPROVADO**, devendo refazer o componente curricular em momento oportuno, estando este sujeito a outras penalidades legais.

Art. 21 Compete aos acadêmicos:

- Receber orientação para a realização das atividades curriculares previstas;
- Responsabilizar-se pelo cronograma de atividades para *elaboração, execução e conclusão* da pesquisa;
- Comparecer em todos os encontros agendados com o orientador;

- Cumprir procedimentos e prazos formais relacionados ao TCC I e II e demais deliberações da coordenação de TCC;
- Atender ao cronograma estabelecido na elaboração e desenvolvimento das atividades do TCC I e II;
- Comunicar e justificar com antecedência quaisquer alterações das atividades previstas ao professor orientador, na ausência deste, ao coordenador de TCC;
- Encaminhar a redação final do artigo científico (TCC II) na data estipulada pela coordenação de TCC, para distribuição aos componentes da banca examinadora.
- Apresentar o seu trabalho à banca examinadora na data e horário estipulados pela coordenação, dentro dos procedimentos formais de apresentação oral, divulgados no Calendário de TCCs.
- Entregar em tempo hábil o seu *Trabalho de Conclusão de Curso* com as alterações, correções e/ou orientações da banca examinadora, para o arquivamento e disponibilização no repositório da IES.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 22 A avaliação do TCC I é de responsabilidade do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. O valor final será composto pela média aritmética entre as Avaliações determinados pelo professor da disciplina e devidamente registrados no Plano de Ensino da disciplina.

Art. 23 São critérios de avaliação em TCC I:

- A avaliação do TCC I será de responsabilidade do professor da disciplina e obedecerá aos critérios estabelecidos pela instituição quanto ao *peso* e o *número* de Avaliações Parciais, devidamente registrada no Plano de Ensino da Disciplina e entregues à coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem.
- A *Avaliação Parcial I* poderá ficar por conta do desenvolvimento das partes que compõem o Projeto de Pesquisa: *Hipóteses, Objetivos, Justificativa, Levantamento de Dados* (pesquisa realizada), *Metodologia, Cronograma, Orçamento* e *Referências* - além de questões administrativas como cumprimentos de prazos, horários e frequência, registrados no *Plano de Ensino* da disciplina.

- A *Avaliação Parcial II* poderá ser a avaliação do *conjunto da obra*, baseados nos critérios: relevância do tema, revisão sistemática da literatura, uso correto da língua portuguesa, redação científica, uso de citação bibliográfica em acordo com as normas adotadas e envolvimento com a pesquisa, interesse, assiduidade, cumprimento de metas e aquiescência das correções apontadas pelo professor orientador, além da coerência das informações com os objetivos propostos no Projeto de Pesquisa;
- A *Avaliação Parcial III* poderá ficar por conta de uma apresentação oral dos Projetos ao professor da disciplina e/ou, professores convidados, com tempo máximo de 10 minutos por acadêmico - sem arguições, apenas com considerações acadêmicas - proporcionando ao acadêmico a oportunidade de refletir sobre o próprio projeto, além de prepará-lo para a apresentação a ser realizada em público no TCC II.

Parágrafo Único. As Avaliações Parciais do TCC I são de responsabilidade do professor da disciplina e serão realizadas pelo mesmo, devendo este estabelecer seu peso e critérios avaliativos em seu *Plano de Ensino*; as orientações citadas acima **não tem finalidade de normatização** - são de caráter sugestivo, com finalidades de auxílio e orientação de avaliação da disciplina e cabe ao professor implementá-las ou não.

Art. 24 A avaliação do TCC II é de responsabilidade do professor orientador em conjunto com a banca examinadora. O valor final será composto pela média aritmética entre os instrumentos de avaliação do TCC II, a saber:

- Nota do *Instrumento de Avaliação I* realizado pelo professor da disciplina, com peso 10,0 (dez) e correspondente à uma *Avaliação Parcial*.
- Nota do acompanhamento administrativo, em relação ao cumprimento de prazos, horários, presença nas orientações, documentação, além de outros requisitos de comportamento do discente em relação a disciplina, correspondendo à uma avaliação parcial e com peso 10,0 (dez).
- Nota final da Banca Examinadora, após a apresentação oral e arguição do trabalho, representando a terceira avaliação parcial, com peso 10,0 (dez).

Parágrafo Único. A *média mínima* para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II é de **07,0 (sete) pontos**, sem possibilidade de recuperação e/ou substituição de nota.

Art. 25 São critérios de avaliação em TCC II:

- A primeira etapa do processo avaliativo será o trabalho escrito finalizado, que deverá ser encaminhado - em formato PDF e certificado digitalmente - ao Professor Orientador e à banca examinadora, no prazo máximo de até 10 (dez) dias de antecedência da data marcada para apresentação oral, sob pena de impedimento da realização da defesa oral;
- Neste ínterim, o Professor Orientador deverá realizar uma avaliação primária do conjunto da obra a fim de avaliar se o TCC II apresenta requisitos mínimos para apresentação à banca examinadora;
- A entrega da redação final do TCC II deverá - impreterivelmente - obedecer as datas e prazos estabelecidos pela Coordenação de TCC através de calendário próprio, pelo professor orientador e pelo regimentos internos da instituição, -seja no período pré-defesa e/ou pós-defesa;
- O TCC II deverá ser avaliado pelo professor da disciplina, em caráter individual, para estabelecimento de nota na disciplina de TCC II e por uma Banca Examinadora formada - obrigatoriamente - por pelo menos 02 (dois) professores vinculados à IES, sendo um deles, impreterivelmente, o professor orientador;
- Para composição da banca, e desde que alinhada à temática do trabalho desenvolvido em sua área de concentração, é possível convidar-se docente externo à IES;
- Os componentes da Banca Examinadora deverão possuir titulação mínima de:
 - Membro I: pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu*;
 - Membro II: pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu*;
 - Membro III: pós-graduação *Stricto sensu*.
- Os critérios de avaliação do trabalho escrito do TCC II obedecerão a um único instrumento avaliativo, contendo núcleos objetivos e subjetivos e obedecendo - respectivamente - aspectos *quantitativos* e *qualitativos* do trabalho;
- Ao professor responsável pela disciplina caberá avaliar as normativas administrativas do desenvolvimento do TCC II (cumprimento de prazos e horários, comparecimento a orientação, capacidade de interação com o orientador, entrega dos trabalhos em tempo hábil para a banca, dentre outros quesitos) devendo esta ser uma das Avaliações Parciais da disciplina;
- A Avaliação do trabalho escrito do TCC II pelo professor orientador e pela banca

examinadora terá como base primeira a manutenção dos elementos que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso no que diz respeito a sua estrutura de elaboração estabelecidos pela normativa da ABNT (NBR 6022/2018) regimentada;

- Os critérios de avaliação do trabalho escrito, determinados pelo Instrumento de Avaliação I e realizado pelo professor da disciplina, terá peso 10,0 (dez) e deverá ser considerado uma Avaliação Parcial da disciplina;
- Os critérios de avaliação do trabalho escrito, determinados pelo Instrumento de Avaliação I, quando realizado pelos integrantes da Banca Examinadora, terá peso 5,0 e deverá ser somada às outras avaliações do trabalho realizadas pela banca - como a apresentação oral e a sustentação das arguições;
- A apresentação oral, acompanhada da apresentação dos slides e detalhamento da pesquisa representará uma avaliação de peso 3,0 (três; já a sustentação perante a banca, com arguições e encaminhamentos, representará uma avaliação de peso 2,0 (dois).
- Para fins de totalização da nota final da Banca Examinadora do TCC II, a seguinte fórmula deverá ser utilizada:

$$NF = (IA^1 \div 2) + AO + SB$$

Onde:

- NF: Nota Final
- IA¹: Instrumento de Avaliação 1
- AO: Apresentação Oral
- SB: Sustentação perante a Banca

Parágrafo único. Para fins de aprovação no TCC II, o acadêmico deverá obter média maior ou igual a 7,0 (sete).

CAPÍTULO VII - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 26 A banca examinadora será constituída por três membros titulares, sendo pelo menos 02 (dois) vinculados ao Curso. Prioriza-se que o terceiro membro possua afinidade com a temática do artigo científico. Os membros componentes da banca, bem como a ordem de apresentações, serão definidos pela coordenação de TCC conforme eixo temático, disponibilidade dos professores e deferimento da Coordenação de Curso para a participação de profissionais externos ao quadro de docentes da Faculdade do Vale do Araranguá.

Art. 27 O orientador deverá participar da banca examinadora, assumindo automaticamente a presidência da mesma. Na sua ausência ou impedimento, o presidente da banca examinadora deverá ser o coorientador (se houver) e/ou o professor responsável pela disciplina de TCC II. Na ausência destes, o coordenador de TCC presidirá a banca e - caso este já seja um dos membros - a Coordenação do Curso indicará substituto.

Art. 28 Cabe ao professor orientador o encaminhamento da solicitação de composição de banca para apresentação pública do TCC do acadêmico.

CAPÍTULO VIII - DA ARGUIÇÃO PÚBLICA

Art. 29 A *data* e o *horário* da sessão de arguição pública serão definidas pela Coordenação de TCC e divulgadas pela IES através do Calendário de Apresentação de TCCs.

Art. 30 A arguição pública consistirá em exposição oral de no máximo 20 (vinte) minutos, onde deverá ser feita uma síntese do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo acadêmico; em seguida, será feita a arguição, onde cada examinador - exceto o orientador - terá o tempo máximo de 10 minutos para a arguição e o(s) examinado(s), o mesmo tempo para os esclarecimentos.

Art. 31 Cada examinador, em sessão secreta, avaliará o trabalho apresentado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). A banca examinadora emitirá um parecer único, com média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, que será lido ao final da sessão pública, com exceção da nota final.

Art. 32 A avaliação, pela banca examinadora, da apresentação oral será feita de acordo com os critérios estabelecidos no **Art. 25** deste regulamento.

CAPÍTULO IX - DA REPROVAÇÃO

Art. 33 Constituem critérios para reprovação nos componentes curriculares TCC I e TCC II:

- Não entregar o projeto e/ou Trabalho de Conclusão do Curso no prazo estabelecido;
- O não cumprimento do percentual de **75% de frequência**, conforme prevê o regimento interno da Faculdade do Vale do Araranguá;
- Adquirir nota menor que 7,0 (sete) nos instrumentos de avaliação e/ou média final inferior;
- Ocorrência de plágio total ou parcial;
- Fraude no processo de pesquisa;
- Constatação de comercialização do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Constatação do uso expressivo e indiscriminado de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IA).

Art. 34 É de responsabilidade conjunta do professor-orientador e do acadêmico o zelo pela integridade ética e moral do processo de produção e validação dos trabalhos de conclusão de curso, sendo livre à banca examinadora o questionamento de eventuais plágios, uso deliberado de recursos de IA e demais práticas vedadas.

Araranguá, Março de 2024.

ANEXOS

ANEXO 1: Ficha de registro de orientação

ANEXO 2: Critérios para correção dos projetos de pesquisa TCC I – Grau 1

ANEXO 3: Critérios para correção dos projetos de pesquisa TCC I – Grau 2

ANEXO 4: Critérios para correção pelo orientador TCC II – Grau 1

ANEXO 5: Critérios para correção pela banca TCC II – Grau 1

ANEXO 6: Critérios para correção do TCC II – Grau 2

ANEXO 7: Formulário para emissão do parecer TCC II

ANEXO 8: Formulário para avaliação da apresentação do TCC II

ANEXO 1

FICHA DE REGISTRO DE ORIENTAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...)

ACADÊMICO: _____
 ORIENTADOR: _____ DISCIPLINA: _____

Encontro/ Data	Hora Início	Hora Término	Atividade desenvolvida	Desempenho na Atividade	Meta para Próximo encontro	Rubrica Prof. e aluno
1º				(I) (R) (S)		
2º				(I) (R) (S)		
3º				(I) (R) (S)		
4º				(I) (R) (S)		
5º				(I) (R) (S)		
6º				(I) (R) (S)		
7º				(I) (R) (S)		
8º				(I) (R) (S)		
9º				(I) (R) (S)		
10º				(I) (R) (S)		
11º				(I) (R) (S)		
12º				(I) (R) (S)		
13º				(I) (R) (S)		
14º				(I) (R) (S)		
15º				(I) (R) (S)		
16º				(I) (R) (S)		
17º				(I) (R) (S)		
18º				(I) (R) (S)		
19º				(I) (R) (S)		
20º				(I) (R) (S)		

Legenda para Desempenho na Atividade:

I = não atingiu aos objetivos propostos

R = atingiu parcialmente aos objetivos propostos

S = atingiu plenamente aos objetivos propostos

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC I)

Avaliação de Grau 1

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR	NOTA
	MÁXIMO	
1) Observância às normas da ABNT (Somatório)	(2,0)	
a) Diagramação	0,4	
b) Sumário	0,2	
c) Citações diretas e indiretas	0,6	
d) Referências	0,4	
e) Demais normas da ABNT.	0,4	
2) Introdução (Somatório)	(3,5)	
a) Revisão da literatura	2,5	
b) Contextualização histórica	1,0	
3) Apresentação do tema, justificativa e objetivos (Somatório)	(2,25)	
a) Objetivos exequíveis.	1,25	
b) Justificativa (apresentação de índices, argumentação adequada)	1,0	
4) Habilidades do aluno (Somatório)	(2,25)	
a) Uso correto da língua	0,25	
b) Capacidade de compreender e acatar as orientações	0,5	
c) Assiduidade	0,5	
d) Habilidade de síntese, coerência, coesão (ligação entre fra-	1,0	
Total	10,0	
Média Final		

 Assinatura do Responsável - Data

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC I)

Avaliação de Grau 2

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR	NOTA
	MÁXIMO	
1) Observância às normas da ABNT VANCOUVER: (Somatório)	(1,0)	
a) Diagramação	0,1	
b) Sumário	0,1	
c) Citações diretas e indiretas	0,4	
d) Figuras ou tabelas ou quadros	0,1	
e) Referências	0,2	
f) Demais normas da ABNT.	0,1	
2) Introdução (Somatório)	(2,5)	
a) Revisão da literatura	1,5	
b) Contextualização histórica	1,0	
3) Apresentação do tema, justificativa e objetivos (Somatório)	(1,0)	
a) Objetivos exequíveis	0,5	
b) Justificativa (apresentação de índices, argumentação adequada).	0,5	
4) Coerência meto do lógica (Somatório)	(2,5)	
a) Delineamento do estudo	0,5	
b) População, amostra, critérios de inclusão e exclusão	0,5	
c) Caracterização do território	0,25	
d) Coleta de dados e instrumentos	0,5	
e) Análise dos dados	0,5	
f) Procedimentos ético-legais	0,25	
5) Orçamento	(0,25)	
6) Cronograma adequado, incluindo todas as fases da pesquisa	(0,25)	
7) Habilidades do aluno (Somatório)	(2,0)	
a) Uso correto da língua	0,5	
b) Habilidade de síntese, coerência, coesão (ligação entre frases/parágrafos).	1,5	
8) Apresentação Oral	(0,5)	
a) Apresentação dos slides	0,1	
b) Domínio do tema	0,2	
c) Itens: Apresentação, objetivos, justificativa e metodologia	0,2	
Total	10,00	
Observações.		

Assinatura do Responsável - Data

FVA - Faculdade do Vale do Araranguá | CNPJ n ° 07.244.722/0001-30

48 3527.0130 | @fvaaraangua | www.fva.com.br

Av. Getúlio Vargas 415, Centro CEP 88900-037, Araranguá-SC

ANEXO 4

**CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO/PELO ORIENTADOR
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC II)**

Avaliação de Grau 1

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR MÁXIMO	NOTA DO ALUNO
1) Observância às normas da ABNT e Vancouver (Somatório)	(1,0)	
a) Diagramação;	0,1	
b) Citações diretas e indiretas;	0,4	
c) Figuras ou tabelas ou quadros;	0,1	
d) Referências;	0,2	
e) Demais normas da ABNT.	0,2	
2) Introdução (Somatório)	(3,0)	
a) Revisão da literatura;	1,0	
b) Contextualização histórica;	1,0	
c) Objetivos;	0,5	
d) Justificativa.	0,5	
3) Coerência (Somatório)	(4,0)	
a) Delineamento do estudo;	0,5	
b) Descrição do procedimento (população, amostra, critérios de inclusão e exclusão, instrumento, caracterização do território e	1,25	
c) Coleta e sistematização dos dados;	2,0	
d) Cumprimento do cronograma.	0,25	
4) Habilidades do acadêmico (Somatório)	(1,0)	
a) Uso correto da língua;	0,25	
b) Capacidade de compreender e acatar as orientações;	0,25	
c) Assiduidade;	0,25	
d) Habilidade de síntese, coerência, coesão (ligação entre fra-	0,25	
5) Resumo e pôster para iniciação científica (Somatório)	(1,0)	
a) Antecedentes	0,2	
b) Objetivos	0,1	
c) Metodologia	0,2	
d) Resultados parciais	0,3	
e) Considerações finais.	0,2	
TOTAL	10,0	
CONSIDERAÇÕES OU OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do Responsável – Data

ANEXO 5

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO PELO PARECERISTA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC II)

Avaliação de Grau 1

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR MÁXIMO	NOTA DO ALUNO
1) Observância às normas da ABNT (Somatório)	(1,5)	
a) Diagramação;	0,2	
b) Citações diretas e indiretas;	0,6	
c) Figuras ou tabelas ou quadros;	0,2	
d) Referências;	0,3	
e) Demais normas da ABNT.	0,2	
2) Introdução (Somatório)	(3,0)	
a) Revisão da literatura;	1,0	
b) Contextualização histórica;	1,0	
c) Objetivos;	0,5	
d) Justificativa.	0,5	
3) Coerência (Somatório)	(4,0)	
a) Delineamento do estudo;	0,5	
b) Descrição do procedimento (população, amostra, critérios de inclusão e exclusão, instrumento, caracterização do território e análise dos dados).	1,25	
c) Coleta e sistematização dos dados;	2,0	
d) Cumprimento do cronograma.	0,25	
4) Habilidades do aluno (Somatório)	(1,5)	
a) Uso correto da língua;	0,75	
b) Habilidade de síntese, coerência, coesão (ligação entre frases/parágrafos).	0,75	
TOTAL	10,0	

 Assinatura do Responsável – Data

ANEXO 6

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC II)

Avaliação de Grau 2

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR MÁXIMO	NOTA DO ACADÊMICO
1) Observância às normas da ABNT (Somatório)	(1,0)	
a) Diagramação;	0,1	
b) Citações; diretas;	0,25	
c) Citações indiretas;	0,25	
d) Figuras, tabelas ou quadros;	0,1	
e) Referências;	0,2	
f) Demais normas da ABNT.	0,1	
2) Resumo	(1,0)	
a) Antecedentes;	0,2	
b) Objetivos;	0,1	
c) Metodologia;	0,2	
d) Resultados;	0,2	
e) Considerações finais;	0,1	
f) Número de palavras (100 a 200);	0,1	
g) Palavras-chave.	0,1	
3) Introdução (Somatório)	(1,5)	
a) Revisão da literatura e contextualização histórica;	0,5	
b) Objetivos exequíveis;	0,5	
c) Justificativa (apresentação de índices, argumentação e	0,5	
4) Coerência Metodológica (Somatório)	(1,75)	
a) Delineamento do estudo;	0,5	
b) População, amostra, critérios de inclusão e exclusão	0,5	
c) Coleta de dados e instrumentos	0,25	
d) Análise dos dados;	0,25	
e) Procedimentos ético-legais.	0,25	
5) Apresentação dos resultados e conclusão (Somatório)	(3,25)	
a) Uso adequado do método;	0,5	
b) Apresentação visual dos resultados;	0,5	
c) Discussão dos resultados com uso de literatura;	1,25	
d) Conclusão confrontando objetivos propostos, método usado e resultados atingidos.	1,0	
6) Habilidades do aluno (Somatório)	(1,5)	
a) Uso correto da Língua Portuguesa	0,25	
b) Habilidade de síntese, coerência, coesão	0,75	
c) Capacidade de Argumentação	0,50	
TOTAL	10,0	
CONSIDERAÇÕES OU OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do Responsável – Data

ANEXO 8

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCCII)

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR MÁXIMO	NOTADO ALUNO
Apresentação dos slides	0,5	
Qualidade de redação (objetividade e sequência lógica)	1,0	
Apresentação dos resultados	1,0	
Análise e interpretação dos dados	2,0	
Adequação de figuras e tabelas	0,5	
Criatividade	0,5	
Clareza e objetividade	1,0	
Capacidade de argumentação	1,5	
Capacidade de responder as arguições da banca	2,0	
Total	10,0	

 Assinatura do Responsável – Data